

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva, em exercício: Livia Magalhães Bahia

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU - Turma 1/2026

Modalidade: a distância, com aulas síncronas (ao vivo)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU - Turma 1/2026**, segundo especificações abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores das 298 comarcas que atuam nas unidades judiciárias com competência em Execução Penal.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que o participante seja capaz de utilizar adequadamente as funcionalidades do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) para realizar a correta implantação da execução da pena.
3. **MODALIDADE:** a distância, com aulas síncronas (ao vivo)
4. **DOCENTE:** Gislêne Sousa Salomão - servidora do TJMG, lotada na Coordenação de Apoio e Acompanhamento dos Sistemas Judiciais Informatizados da Primeira Instância (COSIS).
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Solicitação de acesso, cadastro de usuários e entidades no SEEU
 - Menu Processos, principais funcionalidades
 - Menu Análise de Juntadas e conclusões
 - Audiências, movimentação
 - Menu Relatórios/Estatísticas com todas as especificidades, processos com habilitação da Defensoria Pública
 - Menu Cadastro, agrupadores
 - Menu Outros, lembretes
 - Envio para o NURGE, CEMES e outras VEP's/Estado
 - Explicação geral sobre a mesa SEEU referente ao perfil de secretaria
 - Explicação geral sobre cada aba do processo de execução penal
 - Requisitos temporais e linha do tempo
 - Benefício do art. 75 do Código Penal, incidente de unificação, soma de penas
 - Cadastro, alteração e baixa de parte
 - Chave do processo
 - Habilitação de advogado
 - Criação de modelos e automação
 - Chave do processo
 - Arquivamento provisório e definitivo
6. **DATAS DE REALIZAÇÃO:** 8, 9 e 10 de junho de 2026.
7. **HORÁRIO:** das 9 às 12h.
8. **CARGA HORÁRIA:** 9h.
9. **NÚMERO DE VAGAS:** 250 vagas.
10. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
11. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. No sistema SIGA a partir das **10h** do dia **11 de maio** até as **9h** do dia **2 de junho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3890>.
 - 11.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone "Enviar pedido de inscrição".
 - 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".

11.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

11.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **2 de junho de 2026**.

11.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

11.8. Serão excluídas:

11.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br, até o dia **2 de junho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. ACESSO AO CURSO:

13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.

13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

14. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

14.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

14.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

14.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

14.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

14.5. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

14.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

15. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

15.1. As(os) participantes serão aprovados e certificados se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência ao registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEJF durante a aula síncrona.

15.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e se dará pela presença e participação do aluno durante a aula.

15.3. O registro de presença nas aulas síncronas será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat, em cada uma das aulas virtuais.

15.4. Nas **aulas síncronas (ao vivo)**, que serão realizadas, conforme disposto no item 6 deste edital na plataforma Google Meet, a pontuação relacionada à participação, será computada a partir do registro de presença por meio de link que será disponibilizado durante a aula.

15.5. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, em 5 (cinco) dias úteis após o término do período de realização do curso, por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

16. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação da docente.

17. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que abrange honorários da docente.

18. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria nº 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta nº 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

19.2. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado ou mensagem bloqueada por firewall/antivírus.

19.3. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 e pelo e-mail cofor105@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia 8 de maio de 2026.